



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022, LEI MUNICIPAL Nº 4.861, DE 30/11/2021, NO VALOR DE R\$ 95.500,00.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar, o valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº 4.861, de 30/11/2021, na seguinte classificação funcional programática:

09.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

04.00 – Departamento de Esportes - CMD

0027.0812.3101 - 1117 – Contrato 899490/20 – Quadra Granja, Cornedo e Praça

449051000000000000 – Obras e Instalações – Vinc. 13000000..... R\$ 95.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar acima descrito, o repasse do Contrato 899490/20/MCidania/Caixa – para conclusão da Quadra em Granja do Silêncio, reforma da Praça Cornedo Vicentino e remodelação da Praça 15 de Novembro, através do Ministério da Cidadania/Caixa no valor R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), no vínculo 1300.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos
20 dias do mês de janeiro de 2022.

Ivan Solismar Trevisan,
Prefeito Municipal em Exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 034/2022 - SMA

Sobradinho, 20 de janeiro de 2022.

Ilmo.Sr.
Ver. Jeferson Luiz Matana
Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho

Assunto: Projeto de Lei 015/2022.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos vossa senhoria, encaminhamos para apreciação e votação o projeto de lei nº 015/2022, que autoriza o executivo municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, Lei Municipal nº 4.861, de 30/11/2021, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Esse recurso será utilizado para complementação do valor da conclusão da Quadra Poliesportiva de Granja do Silêncio, remodelação da Praça 15 de Novembro e reforma da Praça Cornedo Vicentino.

Contando com a aprovação do referido Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Ivan Solismar Trevisan,
Prefeito Municipal em Exercício .